Docusign Envelope ID: 3A89ECFE-BB37-4856-AD12-4B9A6304E702

MCP VC FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ/MF nº: 44.951.387/0001-37
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
Realizada em 12 de junho de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 12 de junho de 2025 às 10h00, na sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401- parte, Pinheiros, CEP: 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo em circulação ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (i) Representantes legais da Administradora; **(ii)** a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**., acima qualificada, também na qualidade de gestora ("Gestora"); e **(iii)** Titulares e/ou representantes dos titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA: Presidente: Ana Racy. Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a adaptação integral do regulamento do Fundo ("Regulamento") à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), a partir de **16 de junho de 2025** ("Data da Adaptação"), desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo (mas não se limitando a eles); e **(ii)** em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) A adaptação integral do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, a partir da Data da Adaptação, desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes:

(a) a alteração da denominação social do Fundo para **MCP VC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA;**

Docusign Envelope ID: 3A89ECFE-BB37-4856-AD12-4B9A6304E702

(b) a criação da classe de cotas que será denominada **CLASSE ÚNICA DO MCP VC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

(c) a alteração da política de investimento da classe do Fundo, com vistas incluir disposições acerca da Resolução CVM 175;

(d) a alteração dos fatores de risco que a classe de cotas do Fundo estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM 175;

(e) a inclusão do dispositivo que diz respeito a taxa máxima de distribuição, sem, contudo, majorar as taxas vigentes;

(f) inclusão de novos encargos, conforme descritos na Resolução CVM 175;

(g) inclusão de novas matérias que necessitam de aprovação em assembleia de cotistas;

(h) inclusão de eventos de verificação, nos termos da Resolução CVM 175.

(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir da Data da Adaptação;

Os cotistas (i) autorizam a Administradora do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo
Secretária

Docusign Envelope ID: 3A89ECFE-BB37-4856-AD12-4B9A6304E702

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BEC15D4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
09E4044194C240E...

DocuSigned by:
Aldrey Lira
4C6625ED08D5426...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 3A89ECFE-BB37-4856-AD12-4B9A6304E702

ANEXO I

REGULAMENTO DO MCP VC FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA